



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



## DECRETO Nº 2958 , DE 02 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1695

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$58.380,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				58.380,02
02	08	02	Divisão de Serviços Urbanos	
	287	17.512.0202.2036.0000	Manutenção do Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo	35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	02	Divisão Fundo Municipal Assistencia Desenv. Social	
	462	08.244.0111.2043.0000	Manutenção do Programa Proteção Social Básica (P.P.S.B)	23.380,02
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 024	P.P.S.B. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	08	02	Divisão de Serviços Urbanos	
	277	15.452.0187.2035.0000	Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Jardins	-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	279	15.452.0187.2035.0000	Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Jardins	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	02	Divisão Fundo Municipal Assistencia Desenv. Social	
	330	08.244.0111.2043.0000	Manutenção do Programa Proteção Social Básica (P.P.S.B)	-23.380,02
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 006	P.P.S.B. IDOSO	



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



**DECRETO Nº 2958 , DE 02 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1695**

**Anulação ( - )**

**-58.380,02**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
ABIGAIL CATELI DIAS  
Prefeita Municipal

  
MARCO AURÉLIO GUARIDO  
Secretário Municipal da Fazenda

